

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 290/2005

DETERMINA O RETORNO DO SERVIDOR FLORIVALDO RODRIGUES ÀS FUNÇÕES RELATIVAS AO CARGO DE PROFESSOR.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 179 e parágrafos da Lei nº 233/93, de 10/09/1993, e considerando também o término da licença para desempenho de mandato eletivo junto ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Iporã;

RESOLVE;

I - Determinar o retorno do Servidor FLORIVALDO RODRIGUES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.920.517-SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 237.074.889-34, licenciado através da Portaria nº 104/2002, de 01/04/2002, ao cargo de PROFESSOR, junto ao quadro de Servidores Públicos Municipais de Iporã, lotado na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, a partir de 06 de junho de 2005.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 06 de junho de 2005.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 30 de junho de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7442</u>
Data, <u>021 07, 05</u>

O FUNCIONÁRIO